

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE - N° 606/72

INDICAÇÃO CEE N°: 323/73

INTERESSADO - FFCL DE ASSIS

ASSUNTO - Aprovação de banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Aniceta da Nazaré Gonçalves Mendes de Mendonça

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3° do Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 16 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 606/72, em nome de ANICETA DA NAZARÉ GONÇALVES MENDES DE MENDONÇA, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Letras, junto ao Departamento de Letras, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Antônio Augusto Soares Amora - Prof. Titular- FFLCH da USP
2. Dr. Massaud Moisés - Prof. Titular - FFLCH da USP
3. Dr. Antônio Lázaro de Almeida Prado - Prof. Titular- FFCL de Assis
4. Dr. Leodegário A. de Azevedo Filho - Prof. Titular - Univ. do Estado da Guanabara
5. Dr. Ataliba Teixeira de Castilho - Prof. Titular - FFCL de Marília

SUPLENTE:

1. Dr. Maria Aparecida Santilli - Prof. Ass. Dr. FFLCH da USP
2. Dr. Jorge Cury - Prof. Ass. Dr. - FFCL de Araraquara

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 6/dezembro/1973

- a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente